

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial			13.573.892,90
Previsão Atualizada			13.573.892,90
Receitas Realizadas			5.106.337,79
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			67.864,26
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial			13.573.892,90
Créditos Adicionais			283.090,15
Dotação Atualizada			13.856.983,05
Despesas Empenhadas			4.168.184,15
Despesas Liquidadas			3.990.767,73
Despesas pagas			3.529.844,90
Superávit Orçamentário			1.115.570,06
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas			4.168.184,15
Despesas Liquidadas			3.990.767,73
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida			14.062.935,92
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		-106.164,02	0,00
Resultado Primário		-51.635,30	1.000.874,93
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO		2.000,00	0,00
TOTAL:		2.000,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.323.883,36	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		288.682,08	60%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito		0,00	
Despesa de Capital Líquida		188.304,11	1.335.647,76

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor apurado até o Bimestre	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.035.027,03	15,00	21,83	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

## FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.